

DESPACHO Nº 159/PIPB/2024

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 15/07/2024

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto no artigo 92.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 40.º, n.º 2, alínea e), do Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008;
- c) O Despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 8 de julho de 2024, que aprova a abertura do procedimento de mobilidade interna na categoria para a categoria de Técnico Superior (área Financeira);

Designo, como Júri do procedimento de mobilidade em apreço:

Presidente: **José Jacinto Descalço Bilau**, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja;

1.º Vogal: **Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo**, Coordenadora Funcional dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal: **Luís Miguel Martins Soares**, Administrador do Instituto Politécnico de Beja.

MEMBROS SUPLENTE:

1.º Vogal: **Maria de Fátima Lampreia Cravinho**, Técnico Superior dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal: **José Manuel Pereira Cabanas**, Coordenador Funcional do Serviço de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Beja.

Vogal que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: **Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo**, Coordenadora Funcional dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Beja.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja